



FOLHA DE DESPACHO

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de solicitação formulada pela empresa adjudicatária visando à prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para assinatura do Contrato de Concessão, sob a justificativa de que enfrenta dificuldades na contratação dos seguros obrigatórios exigidos como condições precedentes à formalização do ajuste.

Acolho a manifestação técnica apresentada pela Diretoria de Gestão de Florestas Públicas – DGFLOP, considerando que o edital expressamente prevê a possibilidade de prorrogação do prazo inicialmente concedido, desde que haja motivo devidamente justificado e aceito pelo Poder Concedente.

Dessa forma, AUTORIZO a prorrogação do prazo para assinatura do Contrato de Concessão por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da previsão editalícia.

Encaminhem-se os autos para adoção das providências necessárias quanto à publicação do respectivo ato e demais medidas cabíveis.

NILSON PINTO

Presidente do IDEFLOR-Bio